



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>247</u>
Horário <u>15:20</u>
04 MAIO 2015
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 67 /2015

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Leandro José Monteiro da Silva que através do setor competente viabilize a colocação de 02 (dois) quebra molas na Rua Padre André Boa Ventura, um próximo ao numero 1779, e outro próximo a loja de roupas Aladim no bairro Jardim de Alah.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa atender a solicitação dos moradores da localidade. Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, o fator agravante desta situação e que a Rua Padre André Boa Ventura e um dos acessos a Rua Antonio Pires Bezerra, e os veículos por vezes esquecem de tomar o devido cuidado ao atravessar as vias. Tal situação, somada com excesso de velocidade dos veículos, torna a via perigosa, passível de acidentes.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de Maio de 2015.


André Lopes Joaquim
Vereador